



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

A Prefeitura Municipal de Divinolândia-SP, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados que fica revogada a licitação supracitada, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA – SP), conforme parecer jurídico acoplado aos autos do processo nº 70/2023. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme previsto no artigo 109, inciso I alínea c da Lei 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, na cidade de Divinolândia.

O novo edital com as alterações pertinentes e a data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado na Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia, através do telefone: (19) 3663-8100 ramal 230, ou pelo e-mail: licitacao@divinolandia.sp.gov.br.

Publique-se

Antônio de Pádua Aquisti
Prefeito Municipal